

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

TASSITA EDUARDA MOREIRA ALENCAR

1ª HABILITAÇÃO

11/07/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

24/05/2004 GURUPI/TO

4a DATA EMISSÃO

18/07/2023

4b VALIDADE

10/07/2024

ACC

P

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

937630 SSP TO

4d CPF

024.878.561-30

5 Nº REGISTRO

06231603109

9 CAT. HAB.

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

GENGISKAN JOSE DE ALENCAR

FLAVIANY MOREIRA DE JESUS ALENCAR

Tassita Eduarda M. Alencar

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		10/07/2024	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

PALMAS, TO

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
PRESIDENTE - DETRAN TO
ASSINATURA DO EMISSOR

60460417660
TO031541721

TOCANTINS



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE TOCANTINS**

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
TO-001488/O-8

Nome

GENGISKAN JOSE DE ALENCAR

Nascimento
18/02/1975

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
PICOS-PI



Assinatura do Profissional

Filiação

**GESILDO JOSE DE ALENCAR
ANA MARIA NETA DE ALENCAR**

CPF
763.741.731-04

Documento de
Identificação
21.195 SSP-TO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
28/02/2002

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **3EA074**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE TOCANTINS**



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/76374173104/codigo/3EA074>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sexta-feira, 13 de agosto de 2021, às 11:30.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.341.825/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2021
NOME EMPRESARIAL CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G J A CONTABILIDADE E ASSESSORIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO BARREIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 77.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DUERE
ENDEREÇO ELETRÔNICO GENGISKAN.ALENCAR@GMAIL.COM		UF TO
TELEFONE (63) 9200-6375		
NOME FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/12/2023 às 09:24:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.341.825/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2021
NOME EMPRESARIAL CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO BARREIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 77.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DUERE
ENDEREÇO ELETRÔNICO GENGISKAN.ALENCAR@GMAIL.COM		UF TO
TELEFONE (63) 9200-6375		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ●		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/12/2023 às 09:24:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.341.825/0001-10
Razão Social: CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA
Endereço: AVE JOAO BARREIRA SN / CENTRO / DUERE / TO / 77485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2025 a 28/01/2026

Certificação Número: 2025123004085629716594

Informação obtida em 03/01/2026 10:03:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



RUA PINHEIRO BARROS, 221 - CENTRO
DUERE - ESTADO DO TOCANTINS - CEP: 77485-000
Tel: +55 63 33581120
E-mail: prefeitura@duere.to.gov.br
www.duere.to.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Prazo de Validade: até 02/02/2026

CONTROLE: 564E0RSDRYMM8NKN

FINALIDADE: Licitacao

Certificamos que até a presente data não constam débitos **do contribuinte de inscrição nº 3917, CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA CNPJ nº 42.341.825/0001-10 com o nome de fantasia sendo G J A CONTABILIDADE E ASSESSORIA situado à AVENIDA JOÃO BARREIRA nº SN CENTRO em DUERE TO**, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente, mesmo no período de validade desta certidão.

Esta certidão é emitida eletronicamente, e deverá ser validada para a confirmação da sua autenticidade, no endereço eletrônico . Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de DUERE.

MUNICÍPIO DE DUERE, Sábado, 3 de janeiro de 2026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA
CNPJ: 42.341.825/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

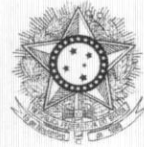
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:51 do dia 03/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2026.

Código de controle da certidão: **4DAB.939E.F63D.132C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 42.341.825/0001-10

Certidão nº: 74595284/2025

Expedição: 03/12/2025, às 10:28:19

Validade: 01/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **42.341.825/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

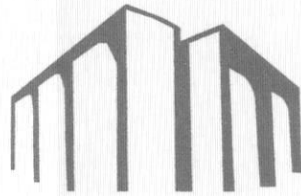
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 8193aa98

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

CONTABILIDADE E ASSESSORIA GJA LTDA

CNPJ n. 42.341.825/0001-10

Certidão emitida em: 03/01/2026, às 10:01:24 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 03/01/2026, 10:01:24



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7470406



Validador

08689070803176564707004918678778

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ : 42.341.825/0001-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sábado, 3 de Janeiro de 2026 - 10h 04m 56s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA
NIRE: 17600150709

CNPJ Nº 42.341.825/0001-10

GENGISKAN JOSE DE ALENCAR, BRASILEIRO, CASADO, Comunhão Parcial, contador, nascido em 18/02/1975, nº do CPF 763.741.731-04, residente e domiciliado na cidade de Dueré - TO, na AVENIDA JOAO BARREIRA, nº S/N, CENTRO, CEP: 77485-000;

Responsável Legal da empresa **CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA**, tendo como Nome de Fantasia G J A CONTABILIDADE E ASSESSORIA, com sede na cidade de Dueré - TO, na AVENIDA JOAO BARREIRA, nº S/N, CENTRO, CEP: 77485-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 42.341.825/0001-10, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, sob o nº 17600150709 em 16/06/2021, resolvem de comum acordo, fazer as seguintes alterações:

I – ALTERAÇÕES**CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO DE SÓCIO**

A sociedade resolve admitir como sócia a Sra. **TASSITA EDUARDA MOREIRA ALENCAR**, brasileira, solteira, estudante, natural de Gurupi–TO, nascida em 24/05/2004, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 937630–SSP/TO e do CPF nº 024.878.561-30, residente e domiciliada na Rua Horácio Joaquim Lemes nº 1275, Alto da Boa Vista, no município de Gurupi, Estado do Tocantins, CEP 77.425-300.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **GENGISKAN JOSE DE ALENCAR**, acima qualificado, cede e transfere parte de sua participação na sociedade, quotas estas representadas por 11.000,00 (onze mil) quotas, totalizando R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para **TASSITA EDUARDA MOREIRA ALENCAR** acima qualificada.

Parágrafo Único – O Sócio **GENGISKAN JOSE DE ALENCAR** neste ato declara já haver recebido o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) pelas quotas vendidas, dando plena, geral e irrevogável quitação pela referida venda, nada mais tendo a reclamar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO QUADRO SOCIETÁRIO

Em razão da cessão e transferência de quotas, o capital social, no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a ter a seguinte distribuição:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
GENGISKAN JOSE DE ALENCAR	90	99.000	R\$ 99.000,00
TASSITA EDUARDA MOREIRA ALENCAR	10	11.000	R\$ 11.000,00
TOTAL	100	10.000	R\$ 110.000,00

Parágrafo Único – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio: **TASSITA EDUARDA MOREIRA ALENCAR**, com poderes e atribuições de assinar e administrar todos os atos pertinentes para todas e quaisquer finalidades, seja

perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições públicas ou privadas, autorizado i uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

II – CONSOLIDAÇÃO

CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA

NIRE: 17600150709

CNPJ Nº 42.341.825/0001-10

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

GENGISKAN JOSE DE ALENCAR, BRASILEIRO, CASADO, Comunhão Parcial, contador, nascido em 18/02/1975, nº do CPF 763.741.731-04, residente e domiciliado na cidade de Dueré - TO, na AVENIDA JOAO BARREIRA, nº S/N, CENTRO, CEP: 77485-000;

TASSITA EDUARDA MOREIRA ALENCAR, brasileira, solteira, estudante, natural de Gurupi-TO, nascida em 24/05/2004, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 937630-SSP/TO e do CPF nº 024.878.561-30, residente e domiciliada na Rua Horácio Joaquim Lemes nº 1275, Alto da Boa Vista, no município de Gurupi, Estado do Tocantins, CEP 77.425-300.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade girará sob o nome empresarial: CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA, e usará a expressão G J A CONTABILIDADE E ASSESSORIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A Sociedade tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JOAO BARREIRA, nº SN, CENTRO, Dueré - TO, CEP: 77485000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: atividades de contabilidade, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de preparo de documentos, consultoria em tecnologia da informação, transporte escolar, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, transporte rodoviário de carga, municipal, treinamento em informática, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, motores, turbinas e máquinas-ferramentas, serviços de reboque de veículos, atividades de limpeza, serviços de acabamentos gráficos, confecção de roupas profissionais, fabricação de acessórios do vestuário, impressão de material de segurança, impressão de material para uso publicitário, fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório, fabricação de letras, letreiros e placas de materiais luminosos, fabricação de painéis e letreiros luminosos, edição de livros, edição de jornais diários, edição integrada a impressão de revistas.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de atividades de contabilidade, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de preparo de documentos, consultoria em tecnologia da informação, transporte escolar, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, transporte rodoviário de carga, municipal, treinamento em informática, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador,

motores, turbinas e máquinas-ferramentas, serviços de reboque de veículos, atividades de limpeza, serviços de acabamentos gráficos, confecção de roupas profissionais, fabricação de acessórios do vestuário, impressão de material de segurança, impressão de material para uso publicitário, fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório, fabricação de letras, letreiros e placas de materiais luminosos, fabricação de painéis e letreiros luminosos, edição de livros, edição de jornais diários, edição integrada à impressão de revistas.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N° 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
 CNAE N° 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
 CNAE N° 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
 CNAE N° 1812-1/00 - Impressão de material de segurança
 CNAE N° 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
 CNAE N° 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
 CNAE N° 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
 CNAE N° 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
 CNAE N° 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
 CNAE N° 4924-8/00 - Transporte escolar
 CNAE N° 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 CNAE N° 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 CNAE N° 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
 CNAE N° 5811-5/00 - Edição de livros
 CNAE N° 5812-3/01 - Edição de jornais diários
 CNAE N° 5823-9/00 - Edição integrada à impressão de revistas
 CNAE N° 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
 CNAE N° 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE N° 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE N° 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 CNAE N° 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 CNAE N° 8599-6/03 - Treinamento em informática
 CNAE N° 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa teve início de suas atividades em 14/06/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital social é de de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, divididos da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
GENGISKAN JOSE DE ALENCAR	90	99.000	R\$ 99.000,00
TASSITA EDUARDA MOREIRA ALENCAR	10	11.000	R\$ 11.000,00
TOTAL	100	10.000	R\$ 110.000,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio: TASSITA EDUARDA MOREIRA ALENCAR, com poderes e atribuições de assinar e administrar todos os atos pertinentes para todas e quaisquer finalidades, seja perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições públicas ou privadas, autorizado i uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade..

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Titulares poderão fixar uma retirada mensal, a título de prolabore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X – DA DISSOLUÇÃO

Além dos casos previstos em lei, a sociedade se dissolverá por consenso unanime dos sócios, e no caso de falência ou interdição de um dos sócios se assim deliberarem os demais em maioria absoluta.

Paragrafo Primeiro – O falecimento de qualquer dos sócios não implica na dissolução automática da sociedade.

Paragrafo Segundo – Não havendo interesse de uma das partes em prosseguir com a sociedade, as quotas poderão ser transferidas desde que haja anuência dos outros sócios e/ou de seus herdeiros.

Paragrafo Terceiro – Em caso de falecimento, interdição, retirada ou inabilidade de quaisquer dos sócios, realizar-se um Balanço Patrimonial Extraordinário para a apuração dos haveres e/ou deveres do sócio falecido, interdito, retirante, inábil ou seus herdeiros, no prazo de 60 (sessenta) dias, cujo pagamento, e/ou recebimento será feito em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas, levando-se em consideração a situação econômico-financeira da sociedade, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) dias após a apuração feita, sendo as mesmas corrigidas pelo indexador da época.

CLÁUSULA XI – DA RESPONSABILIDADE ENTRE AS PARTES.

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá manifestar-se por escrito aos demais sócios, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para o seu afastamento, sendo os haveres a que tiver direito, pagos de acordo com “§ terceiro da cláusula décima primeira” deste instrumento.

CLÁUSULA XII – DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XIII – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Gurupi–TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Dueré - TO, 12 de dezembro de 2023.

GENGISKAN JOSE DE ALENCAR

Sócio Remanescente

TASSITA EDUARDA MOREIRA ALENCAR

Sócio Administrador/Ingressante

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02487856130	TASSITA EDUARDA MOREIRA ALENCAR
76374173104	GENGISKAN JOSE DE ALENCAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2023 08:42 SOB N° 20230763847.
PROTOCOLO: 230763847 DE 13/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317804574. CNPJ DA SEDE: 42341825000110.
NIRE: 17600150709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/12/2023.
CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br



CONTABILIDADE E ASSESSORIA

PERFIL

Contabilista profissional há mais de 20 anos com larga experiência na área da Contabilidade Pública. Ao longo de sua carreira já atuou no executivo e no legislativo federal, estadual e municipal, junto há 05 (cinco) Prefeituras e respectivos Fundos Municipais, Assembleia do Estado do Tocantins, Câmara dos Deputados e em 03 (três) Câmaras Municipais. Atualmente faz Assessoria e consultoria em parceria de 05 (cinco) Prefeituras com respectivos Fundos Municipais; e 06 (seis) Câmaras municipais, desempenhando diversas funções relacionadas a gestão pública, como: - Elaboração e consultoria de Processos Licitatórios em suas diversas modalidades; - Escrituração Contábil; Assessoria e Consultoria as Comissões de Câmaras inclusive com emissão de pareceres técnicos, ao Controle Interno, R.H., Financeiro, dentre outros departamentos. Conhecido pelo seu curriculum na aprovação das contas junto ao TCE/TO; fruto de um trabalho desenvolvido de maneira responsável, em consonância com os preceitos estabelecidos em lei, e diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE/TO.

GENGISKAN ALENCAR

Contador Público

CRC/TO 1488/O-8

FORMAÇÃO

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Unirg, Gurupi – TO.
Pós graduação em Gestão Pública Municipal (em andamento)

EMPRESA

CONTABILIDADE E ASSESSORIA GJA EIRELI

Av. João Barreira, s/nº, centro, Dueré - TO

EXPERIÊNCIA DE TRABALHO

Executivo: Prefeituras Municipais

- **Prefeitura Municipal de Dueré**
Ano: 1993/2004
Ano: 2009/2016
- **Prefeitura Municipal de Sucupira**
Ano: 2012
- **Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré**
Ano: 2021/2024
- **Prefeitura Municipal de Peixe**
Ano: 2017/2020
- **Prefeitura Municipal de Sandolândia**
Ano: 2021/2024
- **Prefeitura Municipal de Santa Rita**
Ano: 2021/2024

CONTATO

TELEFONE:

63 99200-6375

EMAIL:

gengiskan.alencar@gmail.com

Legislativo:

- **Câmara Municipal de Dueré**
Ano: 2012/2016 e 2022/2024
- **Câmara Municipal de Figueirópolis**
Ano: 2021/2024
- **Câmara Municipal de Sandolândia**
Ano: 2021/2024
- **Câmara Municipal de Sucupira**
Ano: 2022/2024
- **Câmara Municipal de Cariri**
Ano: 2022/2024
- **Câmara Municipal de Aliança do Tocantins**
Ano: 2023/2024
- **Câmara Municipal de Alvorada**
Ano: 2022
- **Câmara Municipal de Gurupi**
Ano: 2023
- **Assembleia Legislativa do Tocantins**
Ano: 2005/2006
- **Câmara dos Deputados**
Ano: 2007/2008

HABILIDADES

- *Rigor e profissionalismo;
- *Conhecimentos de Direito Administrativo;
- *Elaboração e assessoria em Processos Licitatórios em todas suas modalidades;
- *Boa gestão de prazos;
- *Competência na execução orçamentária, financeira, relatórios, impactos financeiros, etc;
- *Competência junto ao SICAP/Contábil TCE/TO;
- *Competência junto ao SICAP/LCO TCE/TO;
- *Competência no programa de gestão pública;

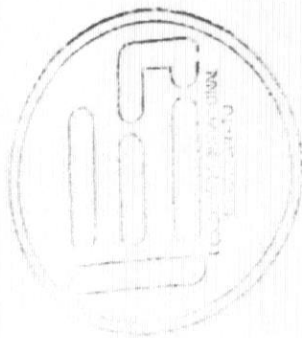
- *Acompanhamento do andamento processual nos departamentos administrativos até chegar na contabilidade;
- *Elaboração de fluxograma processual;
- *Orientação sobre as dificuldades diárias;
- *Acompanhamento e supervisão na elaboração da LDO, PPA e LOA;
- *Participação contínuo em cursos de aperfeiçoamento, atualização;
- *Zelo pela Gestão pública;

Dueré-TO., 01 de dezembro de 2023.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi

Curso Reconhecido pelo Decreto Governamental nº 644/98
Publicado no D.O.E. Nº 720 de 20/08/98



O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o termo de colação de grau de **BAHARR** em **CIÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS**, conferido em 1º de

a **Gengiskan José de Alencar**

de nacionalidade Brasileira

em **Picos**

nascido a 18 de

Estado do **Piauí**

Mortador do R.G. nº 21.195 - SJSP / TO

BAHARR, que lhe outorga os direitos e prerrogativas concedidas pelas leis do país e inerentes a este título.

Gurupi (TO), 11 de abril

de 2001.

Edmundo Augusto Lemos Erosma
Diretor

Gengiskan José de Alencar
Diplomado

Célia Maria Agostini da Silveira
Secretário

fevereiro

de 2001

fevereiro

de 1975

, expedite-lhe o presente

inerentes a este título.

Edmundo Augusto Lemos Erosma

Edmundo Augusto Lemos Erosma

Edmundo Augusto Lemos Erosma

[illegible]

of $\text{Quot}(\mathbb{G})$ if and only if

Amorpha pendula Chapm.

manipulated through small circles

[illegible]

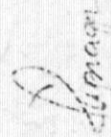
CERTIFICADO

Certificamos que

GENGISKAN JOSÉ DE ALENCAR

Participou do 1º Encontro Técnico do Módulo SICAP – Licitação e Obras, realizado no auditório do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no dia 06 de abril de 2010.

Palmas, 06 de Abril de 2010.



Najla Mansur Braga
Coordenadoria de Acompanhamento
Contábil e Gestão Fiscal



Dagmar Albertina Gemelli
Diretora Geral do Instituto de Contas
5 de Outubro

Registro nº 02026

Data: 06/04/2010

Registrado por

Palestra Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto das Micro e Pequenas Empresas
Palestrante: Dr. Paulo Massuia – Superintendente SEBRAE/TO

Palestra CARDUG – Cadastro Rol de Responsáveis
Palestrante: Zenir Rodrigues – TCE/TO

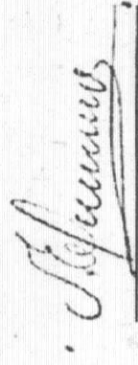
Palestra Sistema de Obras
Palestrante: Eng. José Ribamar Maia Junior – TCE/TO

Palestra Apresentação do Manual do Módulo Licitações/Obras
Palestrante: Eli Ramos – TCE/TO

Palestra Módulo Licitação
Palestrante: Renê Dettenborn – TCE/TO

Palestra Módulos Obras
Palestrante: Antônio Marcos – TCE/TO

Palestra Lei Federal nº 8.666/93
Palestrante: Dra. Dagmar Gemelli – TCE/TO


Assinatura e carimbo

Elizete da Silva Feilosa
Chefe de Divisão Acadêmica
Mat.: 23.718-3

Carga horária: 8h



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS

Certificado

Certificamos que

GENGISKAN JOSE DE ALENCAR

participou do II Encontro sobre acesso à Informação e Transparência, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no dia 14/9/2015.

Manoel Pires dos Santos
Presidente do TCE-TO

Marilda Piccolo
Diretora Geral do Instituto de Contas

Conteúdo Programático:

Palestras:
Implantação dos Portais da Transparência - Lei da Transparência e Lei de acesso à Informação.
Transparência da Gestão Fiscal e Sistemas Integrados.
URBEM - Soluções em Gestão Pública.

Data: 01/10/2015

Carga Horária: 4 Horas

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço <http://ead.tce.to.gov.br/instituto-de-contas>

Autenticação: 14e389fda1f12330cfe8a0f940f99f2b

CONSTITUINTE
BRASIL

Constituinte Geral
do Estado

TOCANTINS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE

INSTITUTO DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS

ATM
Associação
Tribunal de
Contas do
Estado do
Tocantins





Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Instituto de Contas 5 de Outubro

Certificado

Certificamos que

GENGISKAN JOSE DE ALENCAR

participou do Encontro Técnico sobre Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP - LO e CARDUG, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no dia 30/08/2011.

Severiano Costandrade
Presidente do TCE-TO

Dagmar Gemelli
Directora Geral do Instituto de Contas

Marilda Piccolo
Coord. de Formação e Aperfeiçoamento

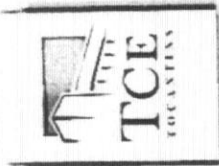
Conteúdo Programático:

Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/LO - Licitações e Obras
Cadastro de Responsáveis das Unidades Gestoras - CARDUG

Data: 17/09/2015

Carga Horária: 4 Horas

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço <http://ead.tce.to.gov.br/institutedecontas>
Autenticação: 2a567f65580075e2b5e7c3ed824f88d2



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Instituto de Contas 5 de Outubro

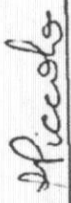
Certificado

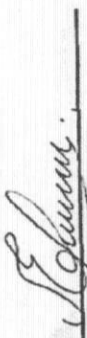
Certificamos que

GENGISKAN JOSE DE ALENCAR

participou do Encontro Técnico de Orientações para Correta Utilização do MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no dia 20/09/2013.


José Wagner Praxedes
Presidente do TCE-TO


Marilda Piccolo
Diretora Geral do Instituto de Contas


Elizete da Silva Feitosa
Coordenadora de Formação e Aperfeiçoamento

Conteúdo Programático:

Apresentação e dinâmica do encontro.
Esclarecimento de dúvidas sobre a correta aplicação e contabilização de atos e fatos orçamentários e patrimoniais, em conformidade com o MCASP;
Discussão sobre o cumprimento das Instruções Normativas que regulamentam o SICAP/Contábil, com foco específico no Plano de Contas do TCE/TO.

Data: 17/09/2015
Carga Horária: 4 Horas

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço <http://ead.tce.to.gov.br/institutodecontas>

Autenticação: f75a978d997ce053503bf69525d06ac3



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Instituto de Contas 5 de Outubro

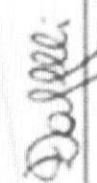
Certificado

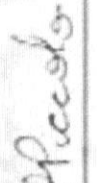
Certificamos que

GENGISKAN JOSE DE ALENCAR

participou do Encontro Técnico sobre Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP - LO e CARDUG, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no dia 30/08/2011.


Severiano Costandrade
Presidente do TCE-TO


Dagmar Gemelli
Diretora Geral do Instituto de Contas


Marilda Piccolo
Coord. de Formação e Aperfeiçoamento

Conteúdo Programático:

Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/LO - Licitações e Obras
Cadastro de Responsáveis das Unidades Gestoras - CARDUG

Data: 04/04/2022

Carga Horária: 4 Horas

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço <http://ead.tce.to.gov.br/institutosdecontas>

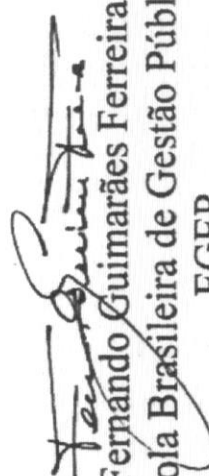
Autenticação: 2a567f65580075e2b5e7c3ed824f88d2

CERTIFICADO

GENGISKAN JOSÉ DE ALENCAR

participou do Curso Formação de Pregoeiro e Elaboração de Edital, realizado pela Escola Brasileira de Gestão Pública - EGEP, em parceria com a Associação Tocantinense de Municípios - ATM, nos dias 09 e 10 de setembro de 2009, no Auditório da ATM, situado na Quadra 301 norte, Avenida Teotônio Segurado, conjunto 01 - Palmas/TO com carga horária de 16 horas/aula.

Brasília, 10 de setembro de 2009.


Fernando Guimarães Ferreira
Escola Brasileira de Gestão Pública
EGEP



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Instituto de Contas 5 de Outubro

Certificado

Certificamos que

GENGISKAN JOSE DE ALENCAR

participou do Encontro Técnico sobre Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP - LO e CARDUG, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no dia 30/08/2011.

Severiano Costandrade
Presidente do TCE-TO

Dagmar Gemelli
Diretora Geral do Instituto de Contas

Marilda Piccolo
Coord. de Formação e Aperfeiçoamento

Conteúdo Programático:

Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/LO - Licitações e Obras
Cadastro de Responsáveis das Unidades Gestoras - CARDUG

Data: **04/04/2022**

Carga Horária: **4 Horas**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço <http://ead.tce.to.gov.br/institutosdecontas>

Autenticação: 2a567f65580075e2b5e7c3ed824f88d2



CERTIFICADO

A Associação Tocantinense de Municípios - ATM e o Instituto Paulo Ziulkoski - IPZ
declaram que

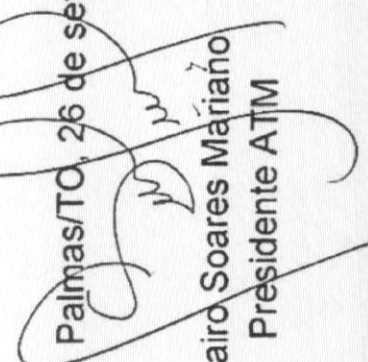
GENGISKAN JOSE DE ALENCAR
Peixe/TO

participou do Seminário: Incremento das Receitas Municipais, realizado nos dias 25 e 26
de setembro de 2017, em Palmas/TO, com carga horária de 11 horas.



Paulo Ziulkoski
Diretor do IPZ

Palmas/TO, 26 de setembro de 2017.



Jairo Soares Mariano
Presidente ATM



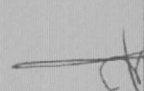
CERTIFICADO

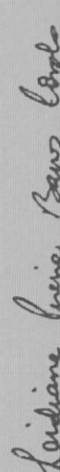
O Instituto de Consultoria e Gestão Pública - ICOGESP
Confere o (a)

Gengiskan José de Alencar

portador(a) do CPF nº 763.741.731-04, o presente certificado do Curso "IMPLANTAÇÃO DO eSocial NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EFD-REINF, COM ABORDAGEM NA DCTFWEB E SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR-SST", ministrado pelo Prof. Domingos Vasco, realizado nos dias 21 e 22 de Novembro de 2022, em Palmas - TO, com carga horária de 16 horas.

Palmas - TO, 22 de Novembro de 2022.


Domingos Vasco
Instrutor


Lidiana Pereira Barros Còvalo
Administradora da ICOGESP

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I – Da Explicação sobre os sistemas e da Legislação sobre Retenções

1 - Visão geral sobre os sistemas do eSocial: EFD-REINF e DCTFWEB

2 – Explicação geral sobre a legislação sobre as retenções dos Tributos (IRRF, PIS/PASEP; COFINS; CSLL e INSS).

Módulo II – Das Retenções

1 – IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE DE PESSOAS FÍSICAS

- 1.1 - Base legal;
- 1.2 - Quadro - Resumo do IRRF das Pessoas Físicas;
- 1.3 - Rendimentos do Trabalho Assalariado;
- 1.4 - Tabela Progressiva e Deduções Permitidas;
- 1.5 - Valor do Imposto Inferior a R\$ 10,00;
- 1.6 - Rendimentos do Trabalho Não Assalariado;
- 1.7 - Aluguéis e Royalties pagos à Pessoa Física;
- 1.8 - Quem pode ser dependente;

2 - RETENÇÃO DO INSS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS.

Pessoa Física

- 2.1 - Seguro da Previdência Social;
- 2.2 - Contribuinte Individual;
- 2.3 - Contribuinte Individual - Inscrição;
- 2.4 - Contribuinte Individual - Salário-de-Contribuição;
- 2.5 - Contribuinte Individual - Contribuição;
- 2.6 - Fato Gerador;
- 2.7 - Contribuinte Individual - Transportador Autônomo;
- 2.8 - Fato Gerador;
- 2.9 - Tabelas do Salário-de-Contribuição;

Pessoa Jurídica

- 2.10 - Obrigação Principal da Retenção;
- 2.11 - Cessão de Mão-de-Obra - Conceito;
- 2.12 - Empregada - Conceito;
- 2.13 - Serviços Sujeitos a Retenção na Cessão de Mão-de-Obra e na Empregada;
- 2.14 - Serviços Sujeitos a Retenção na Cessão de Mão-de-Obra;
- 2.15 - Dispensa da Retenção;
- 2.16 - Apuração da Base de Cálculo;
- 2.17 - Deduções Permitidas;
- 2.18 - Destaque da Retenção;
- 2.19 - Recolhimento do Valor Retido - Prazo;
- 2.20 - Responsabilidade pelo Recolhimento;
- 2.21 - Serviços Prestados em Condições Especiais;
- 2.22 - Construção Civil;
- 2.23 - Obrigações Acessórias;
- 2.24 - Compensação de Valores;
- 2.25 - Restituição de Valores;
- 2.26 - GFIP;

Módulo III – Do Sistema da EFD-REINF

DA - REINF - ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS RETENÇÕES E INFORMAÇÕES DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SUBSTITUÍDA

1 - Detalhamento dos Leilantes dos registros da EFD - REINF

Introdução

- 1.2 - Eventos da EFD-REINF
- 1.3 - Eventos de Tabela
- 1.4 - Evento não periódico
- 1.5 - Eventos periódicos
- 1.5.1 - Prazo de envio dos eventos periódicos
- 1.6 - Envio de Eventos
- 1.7 - Situação "Sem Movimento"
- 1.8 - Relação dos Eventos e requisitos Tabelas Que Compõem o REINF

2 - Conceito

- 2.1 - Empresas Abrididas
- 2.2 - Acesso ao Sistema
- 2.3 - Blocos da EFD-REINF
- 2.3.1 - R-1000 - Informações do Contribuinte

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2.3.2 - R-1010 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais.

2.3.3 - R-2010 Retenção de INSS Serviços Tomados mediante Cessão de Mão de Obra.

2.3.4 - R-2020 Retenções de INSS Serviços Prestados Mediante Cessão de Mão de Obra

2.3.5 - R-2030 - Retenções - Recebidos pela Associação Desportiva que mantenha Equipe de Futebol Profissional.

2.3.6 - R-2040 Retenções - Repassadas para Associação Desportiva que Mantenha Equipe de Futebol Profissional.

2.3.7 - R-2050 - Comercialização da produção e à apuração da contribuição previdenciária substituída pelas agroindústrias e demais produtores rurais pessoa jurídica.

2.3.8 - R-2060 Empresas que se sujeitam à CPRB (Lei nº 12.546/2011).

2.3.9 - R-2070 - Retenções na fonte (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP) incidentes sobre os pagamentos diversos efetuados a pessoas físicas e jurídicas.

2.3.10 - R-2099 - Reabertura dos eventos periódicos

2.3.11 - R-2099 - Fechamento dos eventos periódicos

2.3.12 - R-3010 - Recelita de espetáculo Desportivo

2.3.13 - R-5001 - Informações das bases e dos tributos consolidados por contribuinte

2.3.14 - R-9000 - Exclusão de Evento

3 - Obrigações Acessórias Substituídas com EFD-REINF

4 - Cruzamentos das Informações a serem enviadas pelas empresas, por Intermediário da EFD-REINF

5 - Vigência

6 - Tabelas da EDF-REINF

CONTEÚDO RELATIVO AO 2º DIA.

1 - Introdução

Módulo I - Das Normas Regulamentadoras

1 - Introdução

1.1 - Aspectos Legais Constitucionais

1.2 - Aspectos Legais Infraconstitucionais

1.2.1 - Explicação Geral sobre as Normas Regulamentadoras

1.2.2 - Contextualização da Legislação sobre o eSocial

1.3 - Vigência das informações sobre Segurança e saúde no Trabalho

1.4 - Principais alterações nas Normas Regulamentadoras.

Módulo II Legislação Previdenciária

1 - Conceito de Acidente de Trabalho

1.1 - Classificação dos Acidentes de Trabalho

1.2 - Doenças Profissionais e/ou Ocupacionais

1.2.1 - Comunicação do Acidente de Trabalho - CAT

1.2.2 - Encaminhamento Previdenciário

1.3 - Benefícios Previdenciários Decorrente de Acidente de Trabalho

1.3.1 - Auxílio-doença Acidentário

1.4 - Consequências dos Acidentes de Trabalho para as Empresas

1.4.1 - Da Repercussão no FAP/RAT

1.4.5 - Da Responsabilidade Civil da Empresa

2 - Da Aposentadoria Especial

2.1 - Conceito

2.2 - Condições

2.3 - Do Custeio da Aposentadoria Especial

2.3.1 - Da Não Contribuição

3 - Do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP

3.1 - Conceito

3.2 - Das Finalidades do PPP

3.3 - Da Responsabilidade pela Emissão do PPP

3.4 - Das Informações Básicas do PPP

Módulo III - Das informações no Sistema do eSocial

1 - Transmissão das informações ao Sistema do eSocial

1.1 - S-2210 - Comunicação do Acidente de Trabalho

1.2 - Dos dados dos Leilantes

1.3 - Das Observações Complementares

2 - S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador

2.1 - Dos Dados dos Leilantes

2.2 - Das Observações Complementares

2.3 - Das Observações Complementares

3 - S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos

3.1 - Dos dados do Leilantes

3.2 - Das Observações Complementares

3.3 - Das Informações Adicionais

3.4 - Das Informações Referentes ao Local de Trabalho

MÓDULO 1 - Especial x DCTFWeb

1.1 Das informações no eSocial que geram Débitos

1.2 Das Remunerações

1.3 Da Comercialização da Produção Rural (PF)

1.4 Da aquisição da Produção Rural (PF) e P/(PAA - Lei 10.696/03)

1.5 Salário Família

1.6 Salário Maternidade

2 - EFD-REINF x DCTFWeb

Dos Débitos

2.1 - Das Retenções do INSS (Lei 9711/98 - Serviços Tomados)

2.2 - Da Comercialização da Produção Rural (PJ)

2.3 - Das informações da CPRB (Lei 12546/2011)

2.4 - Das Receitas de Espetáculos Desportivos

2.5 - Das Retenções dos INSS (serviços Prestados)

MÓDULO II DCTFWeb

1 - CONCEITO de DCTFWEB

1.1 - Fluxo de informações

2 - QUEM ESTÁ OBRIGADO A DECLARAR

2.1 - Dispensa de apresentação

3 - TRIBUTOS DECLARADOS NA DCTFWEB

4 - COMO ENTREGAR A DECLARAÇÃO

4.1 - Forma de entrega

4.2 - Prazo de entrega

4.3 - Ausência de informações a serem prestadas

4.4 - Entrega em situações especiais

5 - PENALIDADES E ACRÉSCIMOS LEGAIS

5.1 - Multa por Atraso na Entrega da Declaração (MAED)

5.2 - Multa por Incorrções ou Omissões

5.3 - Multa mínima

5.4 - Reduções

5.5 - Impugnação

5.6 - Acréscimos Legais

6 - FLUXOGRAMA GERAL DO SISTEMA DCTFWEB

7 - ACESSO AO SISTEMA

7.1 - Certificado Digital

7.2 - Código de Acesso

7.3 - Tipos de Acesso

8 - TELA INICIAL (RELAÇÃO DE DECLARAÇÕES)

8.1 - Visão do Procurador

8.2 - Serviços da declaração

9 - CLASSIFICAÇÕES DA DCTFWEB (CATEGORIA, SITUAÇÃO E TIPO)

9.1 - Categorias de DCTFWeb

9.2 - Situações da DCTFWeb

9.3 - Tipos de DCTFWeb

10 - TABELA DE VINCULAÇÃO

11 - EDIÇÃO DE UMA DCTFWEB

12 - DADOS CADASTRAIS

12.1 - Dados do Contribuinte

12.2 - Dados do Responsável



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de capacidade técnica, que a empresa, **CONTABILIDADE E ASSESSORIA GJA LTDA**, estabelecida na Av. João Barreira, s/nº, centro, Dueré - TO, inscrita no **CNPJ/MF: 42.341.825/0001-10**, forneceu a **CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.152.996/0001-86, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 1445, Centro - CEP: 77.465-000 - Figueirópolis/TO., **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORIENTAÇÃO, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA RELACIONADOS À ÁREA CONTÁBIL, JUNTO A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, BUSCANDO A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS TRABALHOS REALIZADOS, BEM COMO, EMITINDO PARECERES TÉCNICOS SOBRE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.**

Registramos ainda, que os serviços acima referidos foram de forma satisfatória, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

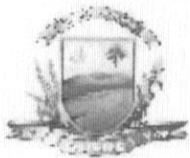
Por ser verdade, firmamos o presente.

Figueiropolis/TO, 29 de dezembro de 2025.

SANDERLEY JUNIOR
RAMOS
MELO:02602233102

Assinado de forma
digital por SANDERLEY
JUNIOR RAMOS
MELO:02602233102

SANDERLEY JUNIOR RAMOS MELO
Vereador Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERE

FICHA DE CONTRIBUINTE

Código	Nome/Razão Social	Início Atividades
3959	CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A EIRELI	21/06/2021

Endereço
AVENIDA JOÃO BARREIRA, S/Nº Lt. 0 CENTRO

Tipo Pessoa	Sexo	Estado Civil	CPF	Identidade
JURÍDICA	*****	*****		

Nome Fantasia	CNPJ	Inscr. Estadual
G J A CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI	42.341.825/0001-10	

Ramo de Atividade	Atividade Principal
Comercial/Prestacional	6920601 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Outras Atividades

Responsável
CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A EIRELI

Endereço
AVENIDA JOÃO BARREIRA, SN Lt. 0 CENTRO

Contador

☒ Contribuinte Eventual ☒ Publicidade no Local ☒ Escrituração Contábil ☒ Pode Usar Nota Consorciada	Observações

Qtde Empregados	Qtde Sócios	Tributos que Recolhe	Metragem do Local
0	0	ISSQN e Taxas	0.00
Inscrição Anterior	Situação		
	Ativo		



Prefeitura Municipal De Duere

Rua Pinheiro Barros, 221 221 Centro

Duere Do Tocantins CEP: 77485-000 Tel: (63)33581120

CNPJ: 01.351.667/0001-00

Pag.: 1



842

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - NFS-e

Num. Nota: 121

Emissão: 09/09/2025

Cód. Verificação: PIPJSTMV



PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Razão social

CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA

CPF/CNPJ/NIF

42.341.825/0001-10

Inscrição municipal

3959

Telefone

Optante pelo simples nacional

Sim

Endereço

AVENIDA JOÃO BARREIRA,SN Bairro CENTRO CEP 77485-000 DUERE-TO

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão social

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS TO

CPF/CNPJ/NIF

02.152.996/0001-86

Inscrição municipal

Inscrição estadual

ISENTA

Endereço

Av. Bernardo Sayão,1445 Bairro CENTRO CEP 77465-000 FIGUEIROPOLIS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NAS ÁREAS FINANCEIRA E PATRIMONIAL, NO ÂMBITO DA GESTÃO PÚBLICA, ENVOLVENDO PESQUISA E CRIAÇÃO DE SOLUÇÃO A PROBLEMAS QUE AFETAM AS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO RELACIONADOS À ÁREA CONTÁBIL, BUSCANDO A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS, DURANTE SETEMBRO DE 2025.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade:

6920601-ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços		R\$ 5.150,00	Valor dos Serviços		R\$ 5.150,00
(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00
(-) Retenções Federais		R\$ 0,00	(=) Valor da Nota		R\$ 5.150,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador		R\$ 0,00	(-) Deduções		R\$ 0,00
(=) Valor Líquido		R\$ 5.150,00	(=) Base de Cálculo		R\$ 5.150,00
Serviço Prestado em DUERE-TO		Imposto devido em DUERE-TO		(X) Alíquota	3.0 %
				(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00
Valor dos Serviços R\$ 5.150,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 5.150,00	

Informações Importantes

A autenticação desta Nota Fiscal pode ser verificada na página - <https://duere.7focus.inf.br/duere/portal-servicos>

09/09/2025 23.27.26



Prefeitura Municipal De Duere

Rua Pinheiro Barros, 221 221 Centro

Duere Do Tocantins CEP: 77485-000 Tel: (63)33581120

CNPJ: 01.351.667/0001-00

Pag.: 1



876

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - NFS-e

Num. Nota: 125

Emissão: 14/10/2025

Cód. Verificação: EJIFEEIQ



Razão social

CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA

Inscrição municipal

3959

Telefone

Optante pelo simples nacional

Sim

Endereço

AVENIDA JOÃO BARREIRA,SN Bairro CENTRO CEP 77485-000 DUERE-TO

CPF/CNPJ/NIF

42.341.825/0001-10

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão social

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

Inscrição municipal

Inscrição estadual

ISENTA

Endereço

Av. Bernardo Sayão,1445 Bairro CENTRO CEP 77465-000 FIGUEIROPOLIS

CPF/CNPJ/NIF

02.152.996/0001-86

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NAS ÁREAS FINANCEIRA E PATRIMONIAL, NO ÂMBITO DA GESTÃO PÚBLICA, ENVOLVENDO PESQUISA E CRIAÇÃO DE SOLUÇÃO A PROBLEMAS QUE AFETAM AS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO RELACIONADOS À ÁREA CONTÁBIL, BUSCANDO A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS, DURANTE OUTUBRO DE 2025.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade:

6920601-ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços		R\$ 5.150,00	Valor dos Serviços		R\$ 5.150,00
(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00
(-) Retenções Federais		R\$ 0,00	(=) Valor da Nota		R\$ 5.150,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador		R\$ 0,00	(-) Deduções		R\$ 0,00
(=) Valor Líquido		R\$ 5.150,00	(=) Base de Cálculo		R\$ 5.150,00
Serviço Prestado em DUERE-TO		Imposto devido em DUERE-TO		(X) Alíquota	3.0 %
				(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00
Valor dos Serviços R\$ 5.150,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 5.150,00	

Informações Importantes

A autenticação desta Nota Fiscal pode ser verificada na página - <https://duere.7focus.inf.br/duere/portal-servicos>

14/10/2025 08.51.30



Prefeitura Municipal De Duere

Rua Pinheiro Barros, 221 221 Centro

Duere Do Tocantins CEP: 77485-000 Tel: (63)33581120

CNPJ: 01.351.667/0001-00

Pag.: 1



929

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - NFS-e

Num. Nota: 127

Emissão: 10/11/2025

Cód. Verificação: QYIYCJBC



PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Razão social

CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA

CPF/CNPJ/NIF

42.341.825/0001-10

Inscrição municipal

3959

Telefone

Optante pelo simples nacional

Sim

Endereço

AVENIDA JOÃO BARREIRA, SN Bairro CENTRO CEP 77485-000 DUERE-TO

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão social

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

CPF/CNPJ/NIF

02.152.996/0001-86

Inscrição municipal

Inscrição estadual

ISENTA

Endereço

Av. Bernardo Sayão, 1445 Bairro CENTRO CEP 77465-000 FIGUEIROPOLIS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NAS ÁREAS FINANCEIRA E PATRIMONIAL, NO ÂMBITO DA GESTÃO PÚBLICA, ENVOLVENDO PESQUISA E CRIAÇÃO DE SOLUÇÃO A PROBLEMAS QUE AFETAM AS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO RELACIONADOS À ÁREA CONTÁBIL, BUSCANDO A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS, DURANTE NOVEMBRO DE 2025.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade:

6920601-ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços		R\$ 5.150,00	Valor dos Serviços		R\$ 5.150,00
(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00
(-) Retenções Federais		R\$ 0,00	(=) Valor da Nota		R\$ 5.150,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador		R\$ 0,00	(-) Deduções		R\$ 0,00
(=) Valor Líquido		R\$ 5.150,00	(=) Base de Cálculo		R\$ 5.150,00
Serviço Prestado em DUERE-TO		Imposto devido em DUERE-TO		(X) Alíquota	3.0 %
				(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00
Valor dos Serviços R\$ 5.150,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 5.150,00	

Informações Importantes

A autenticação desta Nota Fiscal pode ser verificada na página - <https://duere.7focus.inf.br/duere/portal-servicos>

10/11/2025 09.52.44



CONTABILIDADE E ASSESSORIA

CNPJ/MF: 42.341.825/0001-10

PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORIENTAÇÃO, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA RELACIONADOS À ÁREA CONTÁBIL, JUNTO A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, BUSCANDO A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS TRABALHOS REALIZADOS, BEM COMO, EMITINDO PARECERES TÉCNICOS SOBRE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

PROPONENTE: CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA
CNPJ: 42.341.825/0001-10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: AV. JOAO BARREIRA, S/Nº, CENTRO, DUERÉ - TO
TELEFONE: (63) 99200-6375
EMAIL: gengiskan.alencar@gmail.com

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT.	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORIENTAÇÃO, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA RELACIONADOS À ÁREA CONTÁBIL, JUNTO A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, BUSCANDO A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS TRABALHOS REALIZADOS, BEM COMO, EMITINDO PARECERES TÉCNICOS SOBRE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.	Mês	08	5.000,00	40.000,00
Total					40.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: SICOOB

Agência: 5004

Conta Corrente: 1.036.420-0

Praça: GURUPI-TO.

Dueré-TO., 27 de maio de 2025.

Tássita E. M. Alencar

TÁSSITA EDUARDA M. ALENCAR

CONTABILIDADE E ASSESSORIA GJA LTDA

CNPJ/MF: 42.341.825/0001-10



CONTABILIDADE E ASSESSORIA

CNPJ/MF: 42.341.825/0001-10

Anexo II

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITACAO Nº 015/2025**

A licitante **CONTABILIDADE E ASSESSORIA GJA LTDA**, CNPJ/CPF n.º **42.341.825/0001-10**, sediada na Av. João Barreira, s/nº, centro, cidade de Dueré, estado do Tocantins, por intermédio de seu representante legal a Senhora **TÁSSITA EDUARDA MOREIRA ALENCAR**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 937.630 órgão expedidor SSP/TO e do CPF nº. 024.878.561-30, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo/nem na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Dueré-TO., 27 de maio de 2025.

TÁSSITA EDUARDA M. ALENCAR

CONTABILIDADE E ASSESSORIA GJA LTDA

CNPJ/MF: 42.341.825/0001-10



CONTABILIDADE E ASSESSORIA

CNPJ/MF: 42.341.825/0001-10

ANEXO III

REFERENTE: DISPENSA Nº 015/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORIENTAÇÃO, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA RELACIONADOS À ÁREA CONTÁBIL, JUNTO A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, BUSCANDO A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS TRABALHOS REALIZADOS, BEM COMO, EMITINDO PARECERES TÉCNICOS SOBRE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

PROPOSITANTE: CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA

CNPJ: 42.341.825/0001-10

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 68, Inciso IIV, da Lei 14.133/21. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezoito anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. O proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito a habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

4.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada. O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Câmara Municipal de Sandolândia - TO.

Dueré-TO., 27 de maio de 2025.

Tássita E. M. Alencar

TÁSSITA EDUARDA M. ALENCAR

CONTABILIDADE E ASSESSORIA GJA LTDA

CNPJ/MF: 42.341.825/0001-10



CONTABILIDADE E ASSESSORIA

CNPJ/MF: 42.341.825/0001-10

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORIENTAÇÃO, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA RELACIONADOS À ÁREA CONTÁBIL, JUNTO A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, BUSCANDO A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS TRABALHOS REALIZADOS, BEM COMO, EMITINDO PARECERES TÉCNICOS SOBRE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

A empresa **CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA**, nome fantasia GJA CONTABILIDADE E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ/MF nº 42.341.825/0001-10, com sede na AV. JOAO BARREIRA, S/Nº, CENTRO, DUERÉ - TO, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr(a) TASSITA EDUARDA MOREIRA DE ALENCAR, portador(a) do RG. 937.630 órgão expedidor SSP/TO e do CPF nº. 024.878.561-3, **DECLARA**, sob penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar 123/2006, bem como, Lei Complementar 147/2014; estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nas leis acima, para fins do cumprimento do disposto na Dispensa de Licitação nº **005/2024**, e participação no referido certame; **DECLARA** que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

(X) MICROEMPRESA – ME, conforme inciso 1, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, conforme inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006;

() MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, conforme inciso artigo 18 da Lei Complementar Federal nº 147/2014;

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei 123/2006; e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Dueré-TO., 27 de maio de 2025.

TÁSSITA EDUARDA M. ALENCAR

CONTABILIDADE E ASSESSORIA GJA LTDA

CNPJ/MF: 42.341.825/0001-10

Obs: para fins de comprovação/validação dos termos da presente declaração, o licitante deverá anexar a CERTIDÃO SIMPLIFICADA ou documento equivalente, emitida pela Junta Comercial do Estado, domicílio ou sede do licitante, ou outra na forma da Lei.